



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2026.

Dispensa de Licitação nº 005/2026,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Paulistana-PI.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.

Contratado: VAREJÃO DAS CONSTRUÇÕES-ME

CNPJ: 28.417.513/0001-11.

ENDEREÇO: Rua Canuto Pereira, 423 – Bairro Alto Vistoso – Paulistana - PI

Valor Global: R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 12 de junho de 2026.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,

Elemento despesa: 33.90.39.33.

Zirlândio de Melo Silva

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:0047FBBB7BF35B7B

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2026.
Dispensa de Licitação nº 004/2026,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços para confecção de instalação de fachada em ACM com estrutura metálica medindo 130' conforme projeto arquitetônico na Câmara Municipal de Paulistana-PI.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.
Contratado: JNT INTELIGENCIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 14.183.866/0001-90.
ENDEREÇO: Rua Canuto Pereira, 423 – Bairro Alto Vistoso – Paulistana - PI
Valor Global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Data da Assinatura: 12 de junho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,
Elemento despesa: 33.90.39.33.

Zirlândio de Melo Silva
Zirlândio de Melo Silva

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:09FEE2060AB95B7C

**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2026.
Dispensa de Licitação nº 005/2026,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.
Objeto Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Paulistana-PI.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.
Contratado: VAREJÃO DAS CONSTRUÇÕES-ME
CNPJ: 28.417.513/0001-11.
ENDEREÇO: Rua Canuto Pereira, 423 – Bairro Alto Vistoso – Paulistana - PI
Valor Global: R\$ 55.150,00 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 12 de junho de 2026.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2026.
Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,
Elemento despesa: 33.90.39.33.

Zirlândio de Melo Silva
Zirlândio de Melo Silva

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:0047FBBB7BF35CA7

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**

PREMIAÇÃO PARA ARTESÃOS/AS E MÚSICOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – DIRCEU ARCOVERDE

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pela Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura 14.399/2022, e fundamenta-se na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório cultural), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), Normativa de Ações Afirmativas e Acessibilidade (IN nº 10/2023).

1. INFORMAÇÕES GERAIS**1.1. Sobre a Premiação:**

É um reconhecimento para você, artesão/a ou músico de Dirceu Arcoverde cultura do nosso município acontecer com sua arte e dedicação. Você recebe em dinheiro e, em troca, fará uma pequena contrapartida: mostrar seu trabalho em comunidade em evento cultural organizado pela Prefeitura, em da combinadas com você. Não há prestação de contas complicada. Você comprovar que atua na área cultural e participar do evento combinado.

1.2. Serão premiados 27 (vinte e sete) agentes culturais.**1.3. O edital premiará dois segmentos culturais: artesanato e música. As vagas distribuídas nas categorias da seguinte forma:**

CATEGORIA	VAGAS	VALOR DA PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL D.
Artesãos(as)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Músicos	15	R\$ 1.560,08	R\$ 23.401,02
TOTAL DE VAGAS	27	VALOR TOTAL DO EDITAL	R\$ 29.401,02

1.4. Abaixo segue o quadro demonstrativo de como acontecerá a distribuição dentro de cada categoria:

Vagas por categoria	Vagas ampla concorrência	Cotas Pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas pessoas com deficiência	Tot
Artesãos(as)	08	02	01	01	12
Músicos	10	03	01	01	15

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIRCEU ARCOVERDE

DIRCEU ARCOVERDE

SNC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL

**2. ETAPAS DO EDITAL****2.1. Este edital é composto pelas seguintes etapas:**

- Inscrições** - Etapa em que você agente cultural preenche o formulário e apresenta os documentos necessários.
- Análise das Inscrições e Seleção** - Etapa em que uma comissão analisa as inscrições e publica o resultado preliminar com a lista do(a)s selecionado(a)s.
- Recurso da etapa de seleção** - Caso você discorde do resultado da etapa de seleção, poderá apresentar recurso.
- Resultado final** - Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado final e a lista de selecionado(a)s.
- Habilitação** - Nesta etapa apenas o(a)s agentes culturais selecionados anteriormente serão convocados para apresentar documentos de habilitação.
- Assinatura do Recibo** - Etapa em que o(a)s agentes culturais habilitados serão chamados para assinar o Recibo que comprova o recebimento do prêmio.
- Premiação** - Etapa final em que o(a)s agentes culturais recebem os valores em contas bancárias.

3. INSCRIÇÕES**3.1. O período de inscrições acontecerá de 15/06/2026 até 19/06/2026.****3.2. O(A) agente cultural deverá comparecer a sede da Secretaria de Cultura Municipal, portando a documentação necessária ou poderá encaminhar mail Institucional da Secretaria Municipal de Cultura: cultural@dirceu-arcoverde.pi.gov.br. A documentação obrigatória trata-se de:**

- Formulário de Inscrição** preenchido conforme o modelo fornecido - Arquivo em anexo.
- Curriculum/Portfólio** do(a) agente cultural - Documento que comprova trajetória do(a) agente.
 - Os artesãos(as) podem apresentar portfólio e/ou Carteira de Trabalho.

3.3. Podem se inscrever no Edital:

- Qualquer artesão/a e músico, pessoa física, que more em Dirceu Arcoverde há menos 01 (um) ano, com atuação no setor cultural devidamente comprovada, 02 (dois) anos;
- Cada pessoa pode se inscrever em apenas uma categoria.

Atenção! Cada agente cultural pode ser contemplado(a) com no máximo 1 (um) prêmio neste edital, e com no máximo 1 (uma) inscrição no programa de editais do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DIRCEU ARCOVERDE

DIRCEU ARCOVERDE

SNC

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL

(Continua na p. 103)



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório n 005/2026:

Modalidade: Dispensa. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Paulistana-PI. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **VAREJÃO DAS CONSTRUÇÕES-ME, INSCRITA NO CNPJ: 28.417.513/0001-11.**

Paulistana (PI), 12 de junho de 2026.

Zirlândio de Melo Silva
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI